## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

# **PORTARIA Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art. 1º**) – Nomear Comissão de Avaliação de Imóvel,

composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente

Dirceu Ferreira de Oliveira - CPF nº 825.389.649-20 - Secretario

Franciele Flor Delfino de Oliveira – CPF nº 086.429.879-01 – Membro

Danilo Augusto de Oliveira - CPF nº 033.847.119-71 - Membro

Adegail Siqueira Marçal – CPF nº 214.725.489-49 - Membro

Art. 2°) - A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação do imóvel constante de parte da Matricula nº. 7893, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná, que será objeto de desapropriação parcial do terreno pelo Municipio.

Art. 3°) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de janeiro de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Jr.

**Prefeito Municipal** 











### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º)** – Nomear Comissão de Avaliação de Imóvel, composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa – CPF nº 551.378.659-15 – Presidente Dirceu Ferreira de Oliveira – CPF nº 825.389.649-20 – Secretario

Franciele Flor Delfino de Oliveira – CPF nº 086.429.879-01 – Membro

Danilo Augusto de Oliveira - CPF nº 033.847.119-71 - Membro

Adegail Siqueira Marçal - CPF nº 214.725.489-49 - Membro

**Art. 2°)** – A Comissão de que trata o art. 1° desta Portaria, destina-se: realizar a avaliação do imóvel constante de parte da Matricula n°. 7893, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, que será objeto de desapropriação parcial do terreno pelo Municipio.

Art. 3°) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 11 de janeiro de 2024.

### PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.

Prefeito Municipal

Publicado por: Melany Suetch Código Identificador:E695A106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/01/2024. Edição 2938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/